



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Portaria Interna N° 02/2016.

Belém, 17 de agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Extensão no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N° 2582 de 03 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e com base na Resolução/CONSUN/UFPA n° 704, de 26 de janeiro de 2012 que institui o Regulamento das Casas de Estudantes Universitários CEUS/UFPA e de acordo com os Processos Administrativos n° 23073.019592/2016-51, n° 23073.019933/2016-98 e n° 23073.020198/2016-65.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de sindicância sob a presidência da servidora efetiva desta IFES e colaboração de demais membros, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes dos processos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos Artigos 1º, 2º e 6º, dentre outros do Regulamento das CEUS/UFPA:

Presidente: Lilian Cristina Santos Araújo – Assistente Social – Matrícula SIAPE 1204885 – Lotada na Pró-Reitoria de Extensão.

Membro: Adriana Maria Gomes Nascimento – Psicóloga – Lotada na Pró-Reitoria de Extensão

Membro: Jaqueline Ramos da Silva – Assistente Social - Lotada na Pró-Reitoria de Extensão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves
Pró-Reitor de Extensão